



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**  
Rua Cel. João Ferreira Barbosa, nº 46 – Centro – CEP. 37.885-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 – Estado de Minas Gerais.



**Assessoria Jurídica**

Ilmo. Sr. Pregoeiro e Membros da comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro da União – Minas Gerais.

**Ref. Processo nº 156/2019**

**Modalidade Tomada de Preço nº 02/2019**

**Parecer Jurídico Final**

Analisando o Processo Licitatório supra mencionado, encaminhado para exame e aprovação final, passo o seguinte parecer:

- I. O processo está em ordem, devidamente atuado;
- II. Exarada em 29/07/2019 autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se proceda a abertura do certame, conforme consta dos autos;
- III. A Ata circunstanciada, datada de 29/08/2019, acostada nos autos, encontra-se redigida e regularmente assinada que todos os atos da Comissão, bem como todos os procedimentos e critérios para apresentação, recebimentos, abertura e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação foram devidamente cumpridos, constatando-se ainda que não houve o manifesto interesse de interposição de recursos por parte do licitante;
- IV. Consta dos autos do Mapa de Apuração e Registro de Lances, demonstrando que o valor final obtido na Licitação foi de R\$ 99.965,51 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos);
- V. Apresentando o Relatório Final ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo a homologação do presente processo com o licitante vencedor, tendo em vista que os valores cotados pelo mesmo estão dentro dos preços praticados no mercado.

Ante o exposto, e de tudo que dos autos consta, considerando que o Processo Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 02/2019 foi processado com exigências legais, sou pela aprovação, podendo o mesmo ser homologado ao licitante vencedor pelo Chefe do Executivo, caso não exista motivo que recomende sua revogação, por interesse público, a critério da autoridade competente.

É o parecer que tenho a dar, sob censura.

São Pedro da União, 29 de agosto de 2019.

  
Abel Celestino da Conceição  
Assessor Jurídico  
OAB/MG – 73.606/B

Telefone: (35) 3554-1266